



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

INFORMAÇÃO PRAZO LEI 123/2006

Pregão Eletrônico, tombada sob o nº **63/2022**, tipo **Menor Preço Global**, em com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **Contratação de empresa Produtora especializada em feiras e eventos, para a realização da 17ª Parada da Diversidade no Município de São Leopoldo.**

A Pregoeira do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 80.449, vigente a partir de 10 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público:

A licitante **LUIS ROBERTO SILVA DOS SANTOS**- CNPJ: 38.176.690/0001-07 apresentou tempestivamente junto aos documentos de habilitação, documento fiscal vencido, referente ao item 5.2.4 do Edital, especificamente a certidão negativa de débito emitida pela Fazenda Federal.

Uma vez que o licitante apresentou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, abre-se o prazo da Lei 123/2006 para a licitante apresentar em até 5 (cinco) dias úteis o documento referente ao item 9.2.4 do edital (CND Federal).

Portanto, fica estipulado até o dia **09/11/2022** para a envio da documentação à Secretaria Municipal de Compras e Licitações – SECOL para escoima dos defeitos apresentados.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 1º de novembro de 2022.

Tavineia A.Carcuschinski
Pregoeira